



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1943, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de José Bonifácio.

Autoria: **Deputado Milton Vieira**



RGL Nº 4020/2017



INDICAÇÃO Nº 1943, DE 2017

Indico, com fundamento no art. 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder, a liberação de recursos, a favor da Santa Casa de Misericórdia de José Bonifácio, naquele município, para que possa prover a correta manutenção de suas atividades hospitalares e prestar o devido atendimento aos pacientes carentes.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências no sentido de, num futuro muito próximo, possibilitar a liberação de recursos, a favor da Santa Casa de Misericórdia de José Bonifácio, naquele município, para que possa prover a correta manutenção de suas atividades hospitalares e prestar o devido atendimento aos pacientes carentes.

A precitada Santa Casa atende também outras nove cidades da região. Na maternidade, por exemplo, são feitos em média 80 partos por mês pelo SUS. Mas essa situação corre o risco de mudar. A direção da Santa Casa está falando em parar com o serviço na maternidade. O motivo: falta de dinheiro.

A presente solicitação nos foi encaminhada por um munícipe muito preocupado, visto que muitas vezes o atendimento é escasso para atender tamanha demanda além da própria comunidade, pois faltam médicos especialistas, pessoal e equipamentos.

Dessa maneira, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 13/6/2017

a) Milton Vieira